PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 17.694.852/0001-29
www.buenopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039/2015.

SUSPENDE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

O Prefeito do Município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

...que a família do senhor José Mateus Rodrigues, brasileiro, solteiro, CPF 068.871.076-00, residente e domiciliado na rua Teixeira de Toledo, 84, nesta cidade, informou à administração municipal que o referido senhor se trata de pessoa analfabeta e incapaz, não tendo condições de praticar os atos da vida civil...

...que a família informou ainda que o referido senhor José Mateus teria transferido, via escritura pública e por instrumento particular, parte de um direito de posse sobre imóvel urbano para o senhor Waldick Calixto Ferreira, e que este teria obtido, com esta documentação Alvará para construção/edificação no referido imóvel, cuja posse lhe foi transferida pelo senhor José Mateus...

...que diante da enorme plausibilidade de grave erro na transferência de direitos por pessoa incapaz sem expressa autorização judicial, o que torna o ato nulo de pleno direito, em razão da patente ilegalidade do qual o mesmo padeceria, e considerando que a administração pública pode revogar os seus próprios atos quando praticados com vício, e no caso em tela a administração pode ser sido induzida a erro pela falta de informação da incapacidade do senhor José Mateus...

...que há clara necessidade de se apurar os fatos, para que seja esclarecido o ocorrido, e para preservar os direitos do senhor José Mateus, caso se constate que o mesmo realmente é incapaz...

...RESOLVE:

Art. 1º *- Fica suspenso o Alvará de Construção ou edificação expedido em favor do senhor Waldick Calixto Ferreira visando construir em imóvel urbano sobre o qual adquiriu direito de posse do senhor José Mateus Rodrigues, devendo ser tal Alvará recolhido, até que seja atestada a capacidade do vendedor para a prática de atos da vida civil, principalmente negociais.*

Art. 2º *- Determina que o senhor Waldick Calixto Ferreira e a parentela do senhor José Mateus Rodrigues sejam cientificados da presente Portaria, bem como seja dado conhecimento da mesma às autoridades competentes, principalmente a Polícia Militar e o Ministério Público.*

Art. 3º *- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 15 de abril de 2015.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal